

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº.....682/2.009

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 446/2008, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 11.000,00

0412200022.004000 – Convênio Civap

3.3.71.41 – contribuições – tesouro.....R\$ 3.000,00

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100022.007000 – Manutenção do CCI

3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 13.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 32.000,00

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 5.000,00

1030400042.013000 – Programa de Combate Epidemiológico

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 5.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundeb Outros

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – convênios federais....R\$ 10.000,00

1236100052.031000 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 2.000,00

1236500052017000 – Manutenção da Creche

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil –tesouro.....R\$ 13.000,00

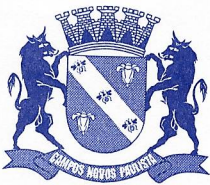
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 4.000,00

1236500052.018000 – Manutenção da Pré – Escola

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil –tesouro.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....R\$ 3.000,00

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



1236500052.032000 Manutenção Merenda Escolar da Creche
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 1.000,00

1236500052.038000 – Manutenção da Pré Escola – Fundeb
3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – convênios estaduais.....R\$ 1.000,00

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1339200052.019000 – Centro Cultural

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 2.000,00

1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior

3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....R\$ 1.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 9.000,00

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884300002.005000 – Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71 – principal da dívida contratual resgatada – tesouro.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 170.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 446/2008, codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.32 – material de distribuição gratuita – tesouro.....R\$ 30.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 27.000,00

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 10.249,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

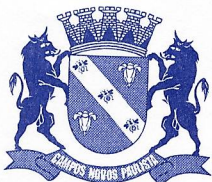
1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 3.000,00

2678200061.013000 – Construção de Obras Rodoviárias

4.4.90.51 – obras e instalações – tesouro.....R\$ 11.366,00

02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

FLS. 44
[Signature]

2369500072.033000 – Programa de Turismo

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 14.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....	R\$ 3.385,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 170.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 08 de Julho 2009.

[Signature]
CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 08 de Julho de 2009.

[Signature]
MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Analista Administrativo